



CONVITE

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM instituído pela Lei Municipal nº. 985 de 03 de junho de 2013, alterada pela Lei nº. 1.182 de 30 de junho de 2021 e a Lei Municipal n.º 1.229, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente. Convoca os conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, conforme pauta.

Senhores/as Conselheiros/as,

O QUE? 10^a Reunião Ordinária do COMAM;
PÚBLICO? Membros do COMAM e convidados;
QUANDO? 06 de outubro de 2025 (Segurança-feira);
HORAS? 14h. às 15h;
ONDE? Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídricos e Meio Ambiente (*Prédio da CEPLAC*).

Pauta:

1. Abertura da Reunião – Presidida pela Presidente do Conselho – 14h;
2. Aprovação da ata de reunião anterior – 14:05m;
3. Execução orçamentaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente no PPA 2026-2029, para implementação das Políticas Públicas Ambientais – 14:10m;
4. Plano Municipal de Saneamento Básico e o Projeto de Coleta Seletiva – 14:10m;
5. O que ocorrer – 14:50m;
6. Encerramento – 15:00m.

Ibirataia, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Cosme Santos Evangelista
Secretário Executivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000,
Telefone:(73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM. Aos 06/10/2025 (Seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco), às 14:20m (Quatorze horas e vinte) minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Prédio da CEPLAC), localizada na Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes da sociedade civil organizada, do poder público e visitante do setor privado, com o objetivo de dar continuidade as ações e pauta do Conselho, os conselheiros presentes: - Laís dos Santos Nascimento e Cosme Santos Evangelista da SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Alex Pinheiro Calheira da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde; - Thiara Kelly de Assunção Santos da EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento; - Darlene Reis de Moura de Assis Jordão da SEMED - Secretaria Municipal de Educação - **PODER PÚBLICO.** - Solange de Almeida Souza do SPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia; - João Matheus de Araújo Silva da COOPAIBI - Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia; - Amarildo Nascimento Lisboa da Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras; - Gylmara dos Santos Barreto da Associação ANJOS; - Salvador de Jesus Souza do STRAAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia; - **SOCIEDADE CIVIL.** Assim como: - Doutora Patrícia Almeida Tinoco, Assessora Jurídica do Departamento Jurídico da Prefeitura - **VISITANTE.** A Presidente do Conselho, Laís dos Santos Nascimento, juntamente com o Secretário Executivo, Cosme Santos Evangelista, constata o quórum necessário. Continuando, agradece a presença de todos, dispensa a formalidade da mesa de abertura e apresenta a pauta do dia, com seguinte ordem: **1.** Abertura da Reunião – Presidida pela Presidente do Conselho; **2.** Aprovação da ata de reunião anterior; **3.** Execução orçamentaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente no PPA 2026-2029, para implementação das Políticas Públicas Ambientais; **4.** Plano Municipal de Saneamento Básico e o Projeto de Coleta Seletiva e **5.** O que ocorrer. Terminada a apresentação da pauta e não havendo alteração, põe em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovada por unanimidade. - **Primeiro assunto em pauta:** Abertura da Assembleia - A Presidente, declara aberta a Décima Assembleia Geral Ordinária, conforme pauta aprovada. Justificando a ausência dos representantes da Secretaria de Administração. - **Segundo assunto em pauta:** Aprovação da ata de reunião anterior - A Presidente, convida o Secretário Executivo para apresentar a ata da última reunião de acordo a aprovação do plenário, foi enviado para o grupo de WhatsApp e foi apresentado um destaque para ser corrigido. O Secretário Executivo, explica que foram realizadas as alterações solicitadas e em seguida reencaminhado com a correção. Aproveita para perguntar se a forma de comunicação da Secretaria Executiva está sendo efetiva, ou, se algum conselheiro está tendo problema ou tem sugestão? Pede para que seja verificado o e-mail pessoal ou da instituição e a importância que os conselheiros titulares e suplentes acompanhem as informações, tanto no grupo de WhatsApp, como no e-mail. Não havendo dúvidas e nem destaque, a Presidente, põe a proposta de aprovação da ata em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovada por unanimidade. - **Terceiro assunto em pauta:** Execução orçamentaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente no PPA 2026-2029, para implementação das Políticas Públicas Ambientais - A Presidente, informa que para falar sobre esse assunto



foram convidados, o Controlador Interno da Prefeitura e a representante do Setor Jurídico. O Controlador Sr. Marcos Paulo Santos Nascimento, não pôde participar, mas enviou a mensagem, apresentada pela Presidente: - *"No tocante à execução orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente, inserida no contexto do Plano Plurianual 2026-2029, cumpre destacar que a matéria em referência já se encontra devidamente contemplada no instrumento de planejamento supracitado, o qual, por sua vez, já foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação. Assim, a reapresentação do tema revela-se extemporânea, uma vez que o PPA, já submetido à Câmara Municipal, encontra-se em fase de tramitação legislativa, podendo sofrer eventuais modificações por iniciativa do Parlamento, nos termos da competência prevista no art. 165, § 9º, da Constituição Federal e nas normas correlatas de direito financeiro e orçamentário."* Na sequência a Presidente, convida a Advogada Drª. Patrícia, para fazer uso da palavra. A advogada fala sobre o Inquérito Civil Público Ambiental, instaurado pelo Ministério Público, com decisão liminar da Juíza Viviane Delfino Mendes Ricardo, que obriga o município a criar e regular o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA. No inquérito, o Ministério Público pede uma maior atuação do Conselho, assim como, a estruturação e movimentação dos recursos financeiros do fundo municipal, nas políticas ambientais. Discute com os conselheiros a fundamentação da representação e as respostas e defesas que foram apresentadas pelo município na liminar, inclusive a regularização do Conselho. Os conselheiros debatem a questão do orçamento, analisando a necessidade de conhecimento dos valores financeiros disponibilizados, assim como, a orientação técnica do órgão financeiro para que o conselho possa aprovar as prioridades. Fazendo uso da palavra o conselheiro João Matheus, fala do Projeto Ambiental, baseado em Decreto emergencial com o objetivo de revitalizar os rios e resolver o problema do lixão com um aterro simplificado, baseado em outras experiências de municípios com características parecidas as nossas e destaca problemas identificados em modelos de aterros consorciados. A eficiência desse modelo está na implementação necessária da coleta seletiva, que é fonte de renda. O projeto ambiental foi enviado para o Ministério do Meio Ambiente e pode ser um canal de captação de recursos financeiros voltado para diversas atividades ambientais. Diz que a secretaria precisa pegar o protocolo da solicitação e buscar informações e apoio político e articulação do Prefeito, para conseguir os recursos. Em relação ao saneamento básico, fala do projeto que a Embasa apresentou e teve inclusive audiência na câmara e que a conselheira Thiara, poderia informar sobre o andamento. Em resposta a questão apresentada, a senhora Thiara, explica sobre a estrutura e o custo previsto em 90 milhões que a empresa está buscando a alocação e aprovação de recursos no ambiente Federal, para iniciar o projeto de esgotamento sanitário, o conselheiro João Matheus fala que precisa inclusive de apoio político para essa aprovação; continuando Thiara fala da relação ao sistema de abastecimento de água, passará a ser integrado com o sistema de Ipiaú, processo que já teve a licitação e breve terá o início das obras. Continuando, o conselheiro Matheus, fala e discute com os demais sobre as ações do Conselho em relação a captação de recursos, fundo a fundo, dos governos Federal Estadual, de fiscalização de irregularidades ambientais e o licenciamento ambiental. O Técnico Ambiental informa que em relação ao licenciamento depende apenas da liberação judicial, uma vez que por meio do Consórcio e o convênio com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, os técnicos da SEMA já dispõem do acesso e estão aptos para iniciar na plataforma de licenciamento ambiental digital eGAC e explica como funciona, inclusive o processo administrativo ambiental é



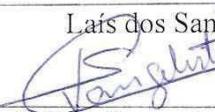
integrado com esse Conselho. Continuando a Presidente, avalia as questões apresentadas e encaminhadas e põe a proposta de aprovação em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovada por unanimidade. - **Quarto assunto em pauta:** Plano Municipal de Saneamento Básico e o Projeto de Coleta Seletiva - A Presidente, faz a leitura da mensagem do Controlador Interno, que diz: *"No que concerne ao Plano Municipal de Saneamento Básico, informa-se que o referido instrumento técnico-normativo ainda se encontra em fase de elaboração, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007, o Projeto de Coleta Seletiva está em desenvolvimento em âmbito administrativo, encontrando-se em estágio preliminar de tratativas e estruturação institucional, com vistas à futura implementação de ações integradas de gestão de resíduos sólidos, alinhadas às metas de sustentabilidade ambiental e de eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais."* Continuando, a Presidente, fala sobre o projeto de coleta seletiva e informa que havia se comprometido na última reunião em encaminhar o projeto, no entanto, justifica o motivo de ainda não ter enviado ao grupo, pois, aguardava correções da equipe técnica, mas que disponibilizar a versão que estava em andamento para o grupo de whatsapp, se fosse do interesse de todos, apenas para conhecimento da versão que recebeu, recentemente. A advogada pede a palavra para comentar a mensagem do Controlador e a relação e importância do Plano Municipal de Saneamento Básico que está em fase de elaboração no Município fruto de articulação com o Ministério das Cidades e que a partir dessa base técnica e jurídica vai possibilitar ao município, buscar e solicitar apoio financeiro do Governo Estadual e Federal, assim como, órgãos como o Ministério do Meio Ambiente. O Secretário Executivo, faz uso da palavra e lembra que representa o Conselho na Comissão Executiva Municipal do Plano de Saneamento Básico e informará aos conselheiros sobre a agenda de atividades, enviando para o grupo de WhatsApp. Os conselheiros solicitam o envio no grupo de WhatsApp da versão preliminar do projeto de coleta seletiva. A Presidente, põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovada por unanimidade. - **Quinto assunto em pauta:** O que ocorrer – A Presidente, franquia a palavra para quem quiser fazer uso. A conselheira Gylmara, fazendo uso da palavra, pergunta sobre a data da próxima reunião? O Secretário Executivo, informa conforme a aprovação do colegiado, a data da próxima reunião ordinária, será no dia 01/12/2025, às 14h, no mesmo local. Ao tempo que sugere a pauta de Avaliação das ações do ano em curso e o Planejamento para 2026, proposta acolhida e comentada pela conselheira que o antecedeu lembrando que colocou no grupo algumas sugestões de assuntos para serem discutidos e planejar a integração de políticas nos diferentes órgãos. O Secretário Executivo, fala que as sugestões podem ser planejadas para o próximo ano e aproveita para falar sobre a frequência das instituições, especialmente, os representantes da Igreja Católica, que estão com faltas alternadas. Não foi possível apresentar a frequência de todas as instituições, mas a Secretaria Executiva vem anotando e solicita a aprovação de uma notificação de advertência, para que a instituição possa dialogar com seus representantes e não conseguindo sanar as ausências possa até mesmo substituir. Fazendo uso da palavra, o conselheiro João Matheus, pede para acrescentar na ata, que o projeto da Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (CERB) não contemplou a cerca ao redor da captação de água superficial, do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Algodão. Pede que a solicitação seja encaminhada para o órgão Estadual para que seja



providenciada a importante ação de preservação e preservação do reservatório, assim como, a nascente do Rio Cajazeira. A Presidente, leva as sugestões e proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão os contrários levantarem a mão. Aprovada por unanimidade. Terminados os assuntos para o momento, a Presidente, encerra a reunião. E eu, Cosme Santos Evangelista, Secretário Executivo, lavro a presente ata que lida e aprovada segue assinada por mim e os presentes. Ibirataia/BA, 06 de outubro de 2025.

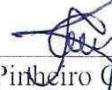
DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMAM


Laís dos Santos Nascimento – Presidente


Cosme Santos Evangelista – Secretário Executivo


Darlene Reis de Moura de Assis Jordão – SEMED – Titular


Thiara Kelly de Assunção Santos – EMBASA – Titular

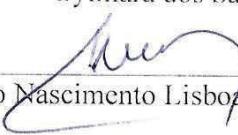

Alex Pinheiro Calheira – SEMUS - Titular


Salvador de Jesus Souza – STRAAF - Titular


João Matheus de Araujo Silva – COOPAIBI - Titular


Solange de Almeida Souza – SPRI – Titular


Gylmara dos Santos Barreto – ANJOS - Titular


Amarildo Nascimento Lisboa – Associação Vale das Três Barras - Titular



LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Sala de reuniões da SEAMA (prédio da Ceplac), **DATA:** 06 de outubro de 2025
TEMA: Decima Reunião Ordinária do COMAM

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

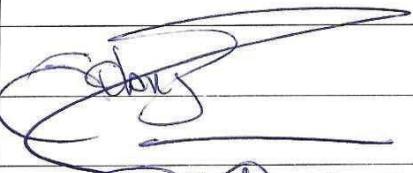
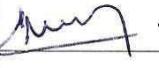
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA	Laís dos Santos Nascimento	
		Cosme Santos Evangelista	
2	Secretaria Municipal de Administração – SEAD	Onasses Santos da Silva	
		Marlur da Silva Santos	
3	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	
		Romilda Santana dos Santos	
4	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	Jorgival Pinheiro Simões	
		José Mendes da Silva	
5	Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA	Thiara Kelly de Assunção Santos	
		Deusdete Souza Brito	
6	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	Alex Pinheiro Calheira	
		Jahin da Silva Marques	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
7	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia – STRAAF	Salvador de Jesus Souza	
		Ariane Santos Souza	
8	Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia – COOPAJBI	João Matheus de Araújo Silva	
		Bruno Araújo Leite	

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



9	Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia	Alexandra Santos de Santana	
		Thairine Simões de Souza	
10	Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI	Solange de Almeida Souza	
		Benedito José Tinoco	
11	Associação ANJOS	Gylmara dos Santos Barreto	
		Juliana Ramos de Eça Santos	
12	Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras	Amarildo Nascimento Lisboa	
		Antônio Elias Souza Neto	

VISITANTES

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
13	Alves Topografia e Consultoria Ambiental	Paulo Roberto Alves Barreto	
		Valelison Santos Nery	
14	JURÍDICO PMI	PATRÍCIA A. TINOCO	
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			